



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 171

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1969

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 19, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos números 31.045-58 e 36.313-69-DNER, e a aprovação, do Estudo de Viabilidade Técnico Econômica e o Projeto Final de Engenharia da rodovia BR-290, nos seguintes trechos, extensões e desenhos: Alegrete — Uruguaiana — km 0 ao km 113.867,55 — km 140 ao km 173.800, extensão de 147.667,55 quilômetros, desenhos números PEET-1558-69 até 1656-69, Contorno de Uruguaiana — km 0 ao km 4.249 e extensão de 4.249 quilômetros, desenhos números PEET-1657-69 até 1659-69; Acesso a Alegrete — km 0 ao km 1.500, extensão de 1.500 quilômetros, desenhos número PEET-1660-69; Interseções 11, 12, 13, 14 e 15, desenhos números PEET-1549-69 até 1553-69; resolve

Nº 6-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos dos trechos supramencionados as áreas de terra, construções ou benfeitorias nela contidas que estejam atingidas pela faixa de domínio e, por isso necessárias à execução do projeto aprovado. Ficam, outrossim, declaradas de utilidade pública e passíveis de desapropriação jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, tudo de acordo com as especificações constantes dos desenhos depositados no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 52.234-68 e no qual estão expressas as aprovações do projeto final de engenharia da rodovia BR-470, entre Rio do Sul ao entroncamento com a rodovia BR-116, no Estado de Santa Catarina, km 0 ao 90.805, conforme desenhos números PEET 651-69 e PEET-837-69, resolve

Nº 7-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos no referido trecho, com

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

90.805 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas, que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 52.234-68 — DNER, no qual estão expressas a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia BR-101, entre Itajaí — Tijucas (km 202.080 — 220.100 — 220.393 — 227.223 — 226.500 — 230.423 — 231.249) no Estado de Santa Catarina, conforme desenhos números PEET 1.174-69 e PEET 1.273-69, resolve

8-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos no referido trecho, com 46.782 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado; e outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas, que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe conferem o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 52.234-68 — DNER, e no qual estão expressas a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia BR-476, entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no Estado do Paraná, conforme desenhos números PEET 952-69 e PEET 1118-69, resolve

Nº 9-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos do trecho supramencionado, com 81.700 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 19, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 52.234-68-DNER, e no qual estão expressas a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia BR-468, entre Curitiba e Divisa dos Estados do Paraná — Santa Catarina, no Estado do Paraná, km 40 ao 104, conforme desenhos números PEET 1120-69 e PEET 1173-69; resolve

Nº 10-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos do referido trecho, com 64 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreira e aguadas que embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 15.244-69-DNER e a aprovação do projeto de entroncamento das BR-262 e BR-050 e acesso a Uberaba no Esta-

do de Minas Gerais, conforme desenhos nº PEET 1661-69; resolve

Nº 11-DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos dos trechos supramencionados, a área de 135.285m² ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER. — *Eliseu Resende.*

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve

Nº 3.121 — Designar o servidor Alberto José Marques, matrícula número 1.009.217, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente da Seção de Transportes Coletivos, do 7º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas do titular ou de seu substituto eventual. — *Marcello Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único art. 18º, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, que alterou a estrutura Administrativa da Autarquia, resolve

Nº 3.156 — I — Tornar sem efeito, a Portaria nº 69, de 15 de janeiro de 1968, publicado no D. O., de 2 de fevereiro de 1968, que dispensou o Engenheiro Murilo Neves Baptista, matrícula nº 1.164.845, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Orientação e Métodos, do Serviço de Orientação Técnica da Divisão de Conservação

II — Dispensar o referido Engenheiro, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Orientação e Métodos do Serviço de Orientação Técnica da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Obras, devendo o constante do presente item, ser considerado efetivo, a partir de 27 de maio de 1969.

Nº 3.157 — Dispensar a servidora Darcy Paiva de Andrade matrícula

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

2.082.674, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituta da Secretária do Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 3.158 — Designar a servidora Alci Miranda Torres Rodrigues, matrícula 2.097.888, amparada pela Lei número 4.069-62, para substituir a Secretária do Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 3.159 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Luiz Gonçalves de A. Pinheiro, matrícula 1.165.731, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, de responsável pelo expediente do 7º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos do titular e seu substituto eventual.

Nº 3.160 — Designar o Engenheiro nível 22, Raul Berman, matrícula 1.993.135, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente do 7º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos do titular e seu substituto eventual.

Nº 3.161 — Designar a Procuradora de 1ª Categoria Dileia Rodrigues Pereira do Nascimento, matrícula 1.164.648, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia para substituir o Chefe da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve

Nº 3.162 — Aposentar o servidor Domingos Pereira da Silva, matrícula 2.143.313, amparado pela Lei número 4.069-62, no cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma

do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 3.163 — Aposentar o servidor Lidio Benites, matrícula 2.156.500, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7 do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 3.164 — Aposentar o servidor Pedro Waldrigues, matrícula número 2.129.067, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 3.165 — Aposentar o servidor Manoel Amancio de Carvalho, matrícula nº 2.098.273, no cargo de Lubrificador nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952. — *Marcilio Nolding da Costa*, pelo Diretor-Geral.

Nº 3.166 — Aposentar o servidor José de Souza Santos, matrícula número 1.022.958, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do arti-

go 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve

Nº 3.169 — Demitir o servidor Fernando Cesar de Oliveira, matrícula nº 2.179.213, da função de Desenhista, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II parágrafo primeiro do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952. — *Thomas J. Landau*, pelo Diretor-Geral

Divisão do Material

DESPACHOS

Em 27 de agosto de 1969

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 52.251-68, resolve aplicar à firma Leão Herlin & Cia. Ltda., a multa de NCr\$ 6.074,50 (seis mil setenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 8.025-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 900-69, resolve aplicar à firma Cia. J. L. Flores Comércio e Indústria a multa de NCr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros novos) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho número 2.559-69.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for re-

colhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Em 28 de agosto de 1969

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 73.046-68, resolve aplicar à firma Willman Xavier Comércio e Indústria, a multa de NCr\$ 136,35 (cento e trinta e seis cruzeiros novos e trinta e cinco centavos) por ter sido ultrapassado em 30 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho número 8.469-69.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 12.727-69, resolve aplicar à firma Ferragens Amara Dias Ltda. a multa de NCr\$ 260,10 (duzentos e sessenta cruzeiros novos e dez centavos) por ter sido ultrapassado em 17 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.270-69.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 27.483-69, resolve aplicar à firma Olivetti Industrial S.A. a multa de NCr\$ 1.170,24 (um mil cento e setenta e quatro cruzeiros novos e vinte e quatro

centavos), por ter sido ultrapassado em 16 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho número 2.437-69.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial. — *Paulo Antonio do Rego.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 238 — Alterar o item nº 20 — Locomotivas Requisitadas no Quadro de Taxas Acessórias da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes — CGT-4, como se segue:

Discriminação:

20 — Locomotivas Requisitadas.

Condição:

Por hora ou Fração.

Art. do RGT.

Taxa NCR\$...

Mínimo NCR\$...

Observação. — Preço convencional. *Horácio Madureira.*

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 633ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima trigésima terceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a Ata da 632ª Reunião. *Ordem do Dia:* Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar os Processos CNP 79-69 e 155-69, referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Ciro Moraes Silva e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução nº 633.1/69). A seguir, o Conselheiro Julio Cesar Dutra passa a relatar os Processos CNPVN-153/69 e 154-69, referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Juvenila Cortez Nejaime e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução nº 633.2/69). *Comunicações:* O Sr. Presidente justifica a ausência do Conselheiro Waldo Araújo. Co-

munica, em seguida a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN: 621.3/69, que aprovou modificação do orçamento da Cia. Docas do Ceará para o ano de 1969; 616.1/69, que aprovou a tarifa do Pôsto de Vitória; 613.1/69, 614.1/69, 615.1/69, 618.1/69, 619.3/69 e 621.2/69, referentes a aforamento de terreno de marinha. Ainda, o Sr. Presidente dá ciência do convite para conferência na Universidade Gama Filho, pelo Almirante Luís Clóvis de Oliveira que no momento está sendo proferida, esclarecendo que não pôde a ela comparecer, como também os demais membros do Conselho porque o convite em apreço fôra, infelizmente, entregue tardiamente, impossibilitando, assim, o prazer que todos teriam de ouvir o Vice-Presidente deste Conselho. A seguir, o Sr. Presidente lê trabalho elaborado pela Comissão da Baixada Fluminense sobre os serviços levados a termo naquela região, ao tempo do 1º Governo do Presidente Getúlio Vargas. O Conselheiro Benjamin Cruz sugere a publicação do *INFORMATIVO* deste trabalho. O mesmo Conselheiro comunica, em seguida, que hoje foi promovido o Comte. Luís Fernando Poggi de Araújo. O Sr. Presidente e demais Conselheiros congratulam-se com aquela justa promoção, destacando o Presidente neste ensejo o excelente trabalho da nossa Marinha-de-Guerra que, de forma decisiva, contribuiu para a integração nacional. Com a palavra o Conselheiro Julio Cesar de Almeida Dutra, que declara ter, sempre, enaltecido a figura do Capitão dos Portos, o representante do Ministério da Marinha nos Portos, como a maior autoridade do pôrto. E como prova de que, em todos os setores, os Capitães dos Portos têm sempre a sua atuação marcante, solicita seja transcrito o artigo do "Diário de Notícias de hoje, que leu: "TRABALHO MARÍTIMO. — Pouca gente sabe da dupla atuação dos Oficiais de Marinha, no desempenho de funções eminentemente militares normais, cumulativamente com encargos específicos na área do Ministério do Trabalho e Previdência Social, como representantes diretos do titular da pasta. E isto ocorre quando, designados Capitães-dos-Portos, exercem por lei também a função de Delegados do Trabalho Marítimo. Nesses mistérios são os Oficiais de Marinha responsáveis pelo encaminhamento aos órgãos superiores do MTPS de solução quanto a todos os problemas, sejam relativamente aos sindicatos, sejam os pertinentes ao exercício profissional, na área do trabalho marítimo e portuário. E graças à intervenção dos Delegados do Trabalho Marítimo, tem sido solucionados sem maior tropeço os complexos problemas que interessam à vida de uma legião de trabalhadores que, como estivadores, armadores, portuários ou embarcadouros, possuem situações de vida e de trabalho peculiares, que só mesmo a uma autoridade investida de conhecimentos especializados em um e outro setor teria condições de apurar. Ainda há mais, em reunião com os Delegados do Trabalho Marítimo, o Ministro Jarbas Passarinho teve oportunidade de destacar os relevantes serviços que os mesmos vêm prestando à causa da paz e do bem-estar social, discorrendo sobre a política trabalhista do Governo e traçando orientação normativa para o perfeito funcionamento das DTM. Eis uma sábia política de utilização adequada de recursos humanos, irmanando civis e militares na solução de problemas sociais e que sempre têm implicações diretas na segurança nacional". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Pre-

sidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1969. — *Heloisa Cals Dolabella.* — *Hildebrando de Araújo Góes.*

Ata da 634ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

Luis Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.

Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MMB.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima trigésima quarta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é APROVADA a ata da 633ª Reunião. *ORDEM DO DIA:* Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNP 156, de 1969 referente a construção de um trapiche na área de Administração do Pôrto de Belém, PA. O voto do Relator é favorável a referida autorização devendo a respectiva resolução ser submetida à necessária homologação ministerial. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 634.1/69). *COMUNICAÇÕES:* O Senhor Presidente comunica a homologação das seguintes resoluções do CNPVN: 620.2/69 referente a aforamento de terreno de marinha; e 622.5/69 que aprovou projeto e orçamento para ampliação da garagem para caminhões no Pôrto de Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1969. — *H. Araújo Góes* — *Heloisa Cals Dolabella.*

Ata da 635ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima trigésima quinta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é APROVADA a ata da 634ª Reunião. *ORDEM DO DIA:* Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNP 44-69 referente a alteração do

Programa de Aplicação do F.M.P. do Pôrto de Salvador. O voto do Relator é pela alteração apresentada conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 635.1/69). A seguir, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-161-69 referente ao Termo de Ajuste para construção de 2 barcaças no Pôrto de Santos pela firma EBIN — Empresa Brasileira de Engenharia e Indústria Naval Limitada. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de Ajuste apresentado determinando a lavratura de T. Aditivo para atender ao disposto nos artigos 1 e 2 do Decreto número 64.752-69. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 635.2/69). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-169, de 1969 referente ao Termo de Ajuste para construção de 2 pontes metálicas no Pôrto de Santos pela firma EBIN. O voto do Relator é pela aprovação do T. de Ajuste e, após, determinando a lavratura de T. Aditivo para atender ao disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto número 64.752-69. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 635.3/69). Ainda o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-162-69 referente ao Termo de Ajuste para compra e venda de 2 lanchas para rebocar barcaças no Pôrto de Santos, firma MacLaren. O voto do Relator é pela aprovação do referido T. de Ajuste determinando a lavratura de T. Aditivo tendo em vista os artigos 1 e 2 do Decreto número 64.752-69. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 635.4/69). Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-12-69 referente a alteração do Orçamento do DNPVN para 1969. O voto do Relator é pela aprovação da alteração apresentada conforme parecer da Assessoria Técnica do CNP. Pôsto em discussão e votação é APROVADO (Resolução 635.5/69). *COMUNICAÇÕES:* O Conselheiro José Barreiros comunica que explodiu o batelão Margueritte em Recife, da empreiteira CODRAGA que ora executa a dragagem daquele pôrto, causando a morte de vários tripulantes. O Senhor Presidente e demais Conselheiros solicitam seja transmitido um voto de pesar às famílias enlutadas. A seguir, o mesmo Conselheiro apresenta o trabalho de reconhecimento e batimetria do Rio Taquari, RS, executado pela firma LISA — Engenharia e Prospeções S. A., já como uma das etapas dos estudos que vem sendo realizados da rede hidroviária brasileira dentro do Consórcio Franco-Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Góes* — *Heloisa Cals Dolabella.*

RESOLUÇÃO Nº 632.1-69

Em 8 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 147-69, 148-69 e 149-69 e DNPVN-7.185.69, 7.184-69 e 7.181-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco bem como o que ficou deliberado na sua 632ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do artigo 100

do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos:

1 — Acrecido de marinha, lote n.º 14 da Quadra LXVIII, do loteamento Nossa Senhora do Pilar, na Imbuibeira, na freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Etelvino Josué de Farias;

2 — Acrecido de marinha, beneficiado com a casa n.º 435, situado na rua do Peixoto, na freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Rachel de Mendonça Vasconcelos;

3 — Terreno de marinha, beneficiado com o Edifício Libano, à rua do Hospício n.º 859, na freguesia da Boa Vista, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Juvenila Cortez Nejaim.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.*

RESOLUÇÃO N.º 633.1-69, DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-79-69 e 155-69 e DNPVN-4.455-69 e 7.180-69 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 633.ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea e do artigo 100 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946 favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — O situado na Praia de Icarai n.º 505, Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em nome de Cyro Moraes Silva;

2 — Acrecido de marinha, beneficiado com a casa n.º 1.934, à rua Imperial, na freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Maria Fernanda Nejaim de Farias.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial nos termos do § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.*

RESOLUÇÃO N.º 633.2-69, DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, em vista o que consta dos processos CNPVN-153-69 e 154-69 e DNPVN-7.182-69 e 7.211-69 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados de Pernambuco e Pará, bem como o que ficou deliberado na sua 633.ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 1969, resolve:

I — Opinar para os efeitos do disposto na alínea e do artigo 100 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — Acrecido de marinha, beneficiado com a casa n.º 1.115, na rua Imperial, freguesia de São José, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Juvenila Cortez Nejaim;

2 — Terrenos de marinha confinados pelos fundos, sendo o primeiro situado na Trav. Quintino Bocaiuva, com as seguintes dimensões e confrontações: dimensões — 22 x

33m — confrontações — norte com o terreno de marinha abaixo mencionado, sul com a Travessa Quintino Bocaiuva, leste com terreno de marinha ocupado pela firma S. A. Curtume Carioca e oeste com terreno de marinha sob jurisdição do SNAPP — o outro terreno fica situado nos fundos do terreno acima mencionado, com as seguintes dimensões e confrontações: dimensões — 44x33m — confrontações — norte com quem de direito, sul com terreno de marinha acima descrito, leste com terreno de marinha ocupado por S. A. Curtume Carioca e oeste com terras acréscidas de marinha sob jurisdição do SNAPP. Os terrenos estão situados na cidade de Belém, no Estado do Pará e são objeto de revigoração de aforamento em nome da firma Martins, Vaz, Ltda.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.*

RESOLUÇÃO N.º 634.1-69

Em 15 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19 do inciso B, do Artigo 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. n.º 156-69 e DNPVN. n.º 5.348-69, bem como o que ficou deliberado na sua 634.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1969, resolve:

I — Autorizar a empresa Fubertex — Comércio, Indústria e Navegação Ltda., a construir um trapiche de madeira, na área da Administração do Porto de Belém, destinado à movimentação de materiais de propriedade da mesma firma ou a ela consignados (latex, madeira, telhas, tijolos, sementes, comercialização de lubrificantes e matérias-primas regionais), necessários ao atendimento das suas atividades específicas.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Pereira.*

RESOLUÇÃO N.º 635.1-69

Em 19 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do inciso B, do Artigo 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963,

Considerando o que dispõe o § 5.º do Artigo 15 da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958;

Considerando o disposto no § 1.º do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963;

Considerando, ainda o que consta dos Processos CNPVN. n.º 44-69 e ... DNPVN. n.º 8.088-69;

Considerando, finalmente, o que ficou deliberado na sua 635.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1969, resolve:

I — Alterar, mantido o seu total de NCr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros novos), o Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Salvador, aprovado pela Resolução n.º 591.4-69, de 14 de março de 1969, homologada pela Portaria Ministerial n.º 535, de 22 de maio do mesmo ano, de acordo com o novo programa anexo, que com esta baixa.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Pereira.*

RESOLUÇÃO N.º 635.5-69

Em 19 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1 do inciso B, do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. n.º 12-69 e DNPVN. número 4.889-69, bem como o que ficou deliberado na sua 635.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar, para o exercício de 1969, novo orçamento do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, elevando-o anteriormente aprovado pela Resolução n.º 608.3-69, de 16 de maio de 1969, de NCr\$ 261.494.618,77 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros novos e setenta e sete centavos) para NCr\$ 261.920.457,41 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e quarenta e um centavos), que com esta baixam.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Mangel M. de Araújo.*

RESOLUÇÃO N.º 636.1-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. número 170 de 1969 e DNPVN. n.º 7.581-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 54-69, de 12 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Consórcio Construtora Beter S. A. — CCA. — Companhia de Construtores Associados — Buíni do Brasil S. A. — Indústria e Comércio, referente ao fornecimento e instalação de uma unidade seguradora pneumática e de sistema de transporte para cereais, entre cais e silo, no Porto de Paranaguá — Estado do Paraná, no valor de NCr\$ 3.419.353,88 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), compreendendo:

a) Construção nacional — NCr\$.. 2.312.219,36 (dois milhões duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e trinta e seis centavos);

b) Fornecedor de equipamentos importados dos Estados Unidos da América do Norte — NCr\$ 1.128.134,52 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), correspondente a US\$.. 275.154,76 à taxa cambial de NCr\$ 4,10 por dólar.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Pereira.*

RESOLUÇÃO N.º 636.2-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. n.º 359-67 e DNPVN. n.º 6.105-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

Aprovar o Termo n.º 55-69, de 13 de agosto de 1959, 2.º Aditivo ao Termo de Contrato de 30 de novembro de 1967, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Na-

vegáveis e a "COBRAZIL" — Cia. de Mineração e Metalurgia "Brasil", referente à execução das obras de prolongamento do cais comercial e serviços complementares no Porto de Paranaguá — Estado do Paraná, entendendo tratar-se de novo contrato, cujo mês base para cálculo do reajustamento, com relação aos serviços que serão iniciados, é o de maio de 1969, a fim de elevar o orçamento global da obra de NCr\$ 8.464.472,62 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), para NCr\$.. 18.355.514,16 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatorze cruzeiros novos e dezesseis centavos), em decorrência da modificação do projeto e da atualização de preços.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Benjamin Eurico Pereira.*

RESOLUÇÃO N.º 636.3-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. n.º 159-69 e DNPVN. n.º 8.097-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste n.º 46-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Wilson Marcondes S. A. Indústria e Comércio, referente ao fornecimento de uma instalação para transporte e estocagem de fertilizantes, no cais de Conceiçãozinha, no Porto de Santos, no valor global de NCr\$ 5.124.661,50 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos) correndo a despesa à conta do Fundo Portuário Nacional do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1.º do Artigo 775 do Código de Contabilidade Pública e dos Artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO N.º 636.4-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. n.º 159-69 e DNPVN. n.º 8.093-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste n.º 45-69, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e COMAV — Indústria e Comércio Naval S. A., referente à construção de 2 (duas) bocaiças de aço para transporte de vagões e caminhões, no Porto de Santos, pelo global de NCr\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros novos), correndo a despesa à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional, do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1.º do Artigo 775 do Código de Contabilidade Pública e dos Artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 636.5-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 160-69 e DNPVN. nº 8.095-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste nº 49-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma INCONAV — Indústria e Comércio Naval S. A., referente à construção de 2 (duas) pontes de aço para atracação de barcas no Porto de Santos, pelo valor global de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), correndo a despesa a conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional, Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1º do Artigo 775 do Código de Contabilidade Pública e dos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 636.6-69

Em 22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 164-69 e DNPVN. nº 8.098-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste nº 44-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Christiani — Nielsen Engenheiros e Construtores S. A., referente à execução das obras e serviços necessários à implantação do Terminal de Aduos em Conceiçãozinha, no Porto de Santos — Estado de São Paulo, no regime de execução por administração contratada, nos termos da alínea III do Artigo 132 do Decreto número 200, de 25 de fevereiro de 1967, no valor estimado de NCr\$ 16.318.400,00 (dezesseis milhões, trezentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros novos).

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1º do Artigo 775 do Código de Contabilidade Pública e dos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 64.752, de 27 de junho de 1969. — *H. Araújo Goes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 636.7-69

22 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 169-69 e DNPVN. nº 7.359-69, bem como o que ficou deliberado na sua 636ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 1969, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 53-69, de 11 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. referente às obras de conclusão do quebra-mar de proteção do Porto de Salvador — no Estado da Bahia, pelo valor global de NCr\$ 2.256.103,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e

três cruzeiros novos e cinquenta centavos), correndo a despesa, no presente exercício, à conta do item 1.2.1.1. do Programa de Aplicação do Fundo Portuário Nacional para 1969, no Porto de Salvador, correspondente ao item 4.1.1.3 do Orçamento do DNPVN para 1969, e no presente e próximos exercícios, pelos recursos que para tal forem concedidos ao mesmo Departamento.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes. — Waldomiro Pinheiro.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 377 — Delegar Competência ao Delegado Regional do IBRA, em Brasília, para assinar, juntamente com a Fundação Educacional do Distrito Federal, Termo Aditivo ao Convênio firmado em 7.10.68, relativo à manutenção das Escolas dos Núcleos 6, 7 e 8 do Distrito de Colonização Alexandre de Gusmão. — *Carlos de Moraes.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e

Considerando que a Resolução número 157-65, de 30 de novembro de 1965, disciplina apenas a cobrança dos emolumentos referentes às taxas de anuidades e multas a partir de 1º de janeiro de 1966;

Considerando a necessidade de serem uniformes as diretrizes para o processamento da cobrança dos débitos dos profissionais concernentes a multas emolumentos ou anuidades de exercícios anteriores;

Considerando, ainda, que onde a legislação é omissa no "modus faciendi" do processamento da cobrança dos débitos dos profissionais em atraso, é lícito a este Conselho Federal suprir a com normas inspiradas no direito comparado para revestir tais atos com forma e características legais (art. 30, alínea "i" do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952), resolve:

Art. 1º Os emolumentos referentes às taxas de anuidades serão cobrados na data de 1º de janeiro (ou decimo) do salário-mínimo regional vigente na sede de cada Conselho Regional, até 31 de março de cada ano.

Art. 2º O pagamento dos emolumentos e anuidades fora do prazo estabelecido no artigo anterior terá, durante o exercício, o acréscimo trimestral de 1/20 (um vigésimo) do salário-mínimo regional vigente na sede de cada Conselho Regional.

Art. 3º O pagamento dos emolumentos e anuidades referentes a exercícios anteriores far-se-á no dobro da importância fixada nos artigos anteriores.

Art. 4º Os emolumentos e anuidades são devidos aos CREP pelos profissionais, desde a data do registro, na Universidade de Pernambuco, do diploma de conclusão do Curso Superior de Ciências Econômicas.

Parágrafo único. Ficam dispensados de quaisquer multas os profissionais que venham a regularizar o seu registro nos CREP até 31 de março de 1970.

Art. 5º Os Economistas em atraso de mensalidades e em aumentos devidos até 31 de dezembro de 1968,

ficam dispensados de quaisquer multas desde que saldem esses débitos até 31 de março de 1970.

Art. 6º Esta Resolução, entrará em vigor em 1º de setembro de 1969, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — *Mário Simbaldi Maia, Presidente.*

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 131, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 942, de 13.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Renato Barroso Filho, nº 600.012, Oficial de Administração, nível 16; nº 965, de 19.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jorge de Moraes, nº 600.653, Procurador de 2ª categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 247, de 19.8.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.5.69, Paulo Augusto de Souza Brito, nº 251.169, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 160, de 14.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei 5.315-67), a Geraldo Afonso B. Filho, nº 209.444, Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Nº 18, de 18.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Afonso de Paiva Elvas, nº 473.260, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 812, de 25.8.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nilza Alves de Andrade, nº 201.083, Oficiala de Administração, nível 16.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 447, de 20.8.69 — Dispensa, a pedido, Dermeval Pereira Costa, número 408.249, da função gratificada de Assessor de Treinamento (I), 5.F, na Coordenação do Pessoal, e designa

Maria José Andrade, agregada número 404.557, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 778 de 18.8.69 — Exonera, a pedido, Silvino Lopes Lins, número 406.579, do cargo em comissão de Delegado (M), 6.C, com as atribuições de Coordenador de Serviços Gerais e Patrimônio; nº 779, de 18.8.69 — Dispensa Raimundo Augusto Menina, nº 411.856, da função gratificada de Chefe do Serviço de Benefícios (I), 5.F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 936, de 1.8.69 — Retifica a DTS-SRES-871-69, para dispensar Auta Pereira dos Santos, nº 207.610, da função gratificada de Encarregado da Turma de Fiscalização (C), 8.F; nº 937, de 1.8.69 — Dispensa Odysséa Santos, nº 211.391, da função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação (C), 8.F, designando-a para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Fiscalização (C), 8.F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 856, de 7.8.69 — Designa Antonio Pereira de Lucena, número 981.337, para exercer a função gratificada de Informante Habilitador (I), 12.F, na Agência em Corumbá.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.427, de 18.8.69 — Dispensa Edileusa Pereira de Alcântara, número 415.976, da função gratificada de Encarregado de Setor de Atendimento de Beneficiários (I), 10.F, e designa Arnaldo Leandro de Souza, nº 422.302, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.945, de 8.8.69 — Retifica na DTS-SRRJ — 1.710-69, publicada no BS-INPS 101-69, o cargo em comissão de Agente (B), 6.C, para Agente, 6.C, na Agência em Campos, para o qual foi nomeado Paulo Fernandes Carneiro da Silva, agregado, nº 400.411; nº 1.947, de 11.8.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 23.7.69, Altina Pires Innocência, número 403.007, da função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente e Registro (I), 10.F, na Coordenação do Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.750, de 14.8.69 — Designa Marco Túlio Menna Barreto de Melo nº 412.723, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Inscrição (F), 3.F, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria do Serviço de Perícias (I), 7.F; nº 2.751, de 14.8.69 — Designa Carlos Alberto de Vasconcellos número 215.264, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria (I), 7.F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.206, de 21.8.69 — Exonera, a pedido, a contar de 24.4.69, José Walter Marinho Dias, nº 613.810, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica (T), 7.C.

Relação INPS nº 132, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 640, de 27-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 25-7-68, Adão Manoel Monteiro, nº 251.380, do cargo

de Técnico de Laboratório, nível 12; n.º 641, de 27-8-69 — Exonera, a pedido, William Araujo Luna, número 211.046, do cargo de Escriurário, nível 10; n.º 643, de 28-8-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Beziriz Lopes Duarte Barreto, número 401.373, Técnica de Administração, nível 21, e torna sem efeito a PT-GPL-301-69, publicada no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1969 e BS-INPS 142-69; n.º 644, de 28 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson Stoduto, n.º 100.463, Cirurgião-Dentista, nível 20.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

N.º 60, de 23-7-69 — Retifica a... PI-RPAG-16-68, publicada no *Diário Oficial* da União de 2 de maio de 1968 e BS-INPS 86-68, que aposentou, por tempo de serviço, Consuelo Martin Rodrigues, n.º 300.541, no cargo de Tesoureiro, símbolo 3-C, considerando-a aposentada no cargo de Tesoureiro de 2.ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 815, de 26-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 20 de agosto de 1969, Maria Tereza Machado Vieira da Silva, n.º 421.801, do cargo de Escriurário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 105, de 27-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1969, Maria de Lourdes Simões de Souza, n.º 405.922, do cargo de Escriurário, nível 10.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO GRUPO DE PERÍCIAS MÉDICAS

N.º 57, de 20-8-69 — Designa Zivany Cabral Bezerra, n.º 204.514, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Padronização Processual (I), 4-F, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente da DMP (C), 7-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

N.º 450, de 25-8-69 — Retifica a... DTS-SRAL-430-69, publicada no... BS-INPS 139-69, na parte referente ao símbolo da função gratificada de Secretário de JJR (I), da qual foi dispensada Elza de Melo Sarmiento, n.º 404.299, de 7-F para 5-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 3.381, de 21-8-69 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Ruy Gonçalves Pereira Ramos, n.º 505.601, da função gratificada de Encarregado de Turma de Transporte e Garagem, 16-F, no Hospital do Andaraí, e designa Wanon Silvestre do Nascimento, n.º 502.207, para exercer a referida função; n.º 3.384, de 21 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1969, José Cardoso, n.º 228.228, da função gratificada de Encarregado de Turma de Administração (C), 6-F, na Agência Copacabana, e designa Maria de Moraes Sampaio Canini, n.º 307.425, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 4.218, de 13-8-69 — Dispensa José Érico de Almeida, n.º 412.125, da função gratificada de Encarregado de Turma da Administração do Ambulatório Médico de Diamantina (C); 8-F; n.º 4.219, de 13 de agosto de 1969 — Designa Maria Josefina Coelho de Oliveira, n.º 241.410, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma da Administração do Ambulatório Médico de Diamantina (C), 8-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARA

N.º 1.272, de 21-8-69 — Exonera Itamoary de Jesus Barros, n.º 215.231, do cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, 5-C, e nomeia Teresinha de Jesus Maroja, agregada, n.º 100.868, para exercer o referido cargo, n.º 1.273, de 21 de agosto de 1969 — Nomeia Itamoary de Jesus Barros, n.º 215.231, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, 5-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANA

N.º 1.274, de 22 de agosto de 1969 — Designa Francisco Afonso de Oliveira, n.º 222.877, para exercer a função gratificada de Agente (T), 7-F, na Agência em Cornélio Procopio, com as atribuições de Subagente na referida Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 2.778, de 20-8-69 — Exonera Ruth Lisboa da Silva, n.º 100.687, do cargo em comissão de Agente Especial (B), 10-C; n.º 2.780, de 20 de agosto de 1969 — Nomeia Glacy Mariza Lopes Pereira, n.º 214.224, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial (B), 10-C.

Relação INPS n.º 133, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 545, de 29-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 16-7-69, Aloisio Marcelino da Gama, n.º 212.742, do cargo de Mecânico de Motores e Combustão nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 964, de 18-8-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Hersilia Aray Gonçalves, número 213.185, Oficial de Administração nível 12; n.º 966, de 19-8-69 — Exonera, a pedido, Heli Pereira Velloso, n.º 419.369, do cargo de Guarda nível 8; n.º 968, de 20-8-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Lidia Souza de Jesus, 608.906, Auxiliar de Enfermagem nível 13; n.º 973, de 29-8-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Zulmira Faria Pereira Leite, n.º 403.636, Cirurgião-Dentista nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 259, de 6-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 14-11-68, Carlos Leopoldo Politz, n.º 419.826, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7; n.º 263, de 22-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-67, Oscar Fernando Koubert, n.º 508.907, do cargo de Médico nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 808, de 21-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 17-6-69, Maria Teresinha Ciocchi, n.º 103.976, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7; n.º 809, de 21-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 6-8-69, Aparecida Polisel, n.º 109.580, do cargo de Atendente nível 7; n.º 810, de 21-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 2-4-69, Abraham Pfefferman, n.º 703.350, do cargo de Médico nível 22; n.º 811, de 21-8-69 — Exonera a pedido, a contar de 6 de fevereiro de 1969, Nivio Daos Ferreira, n.º 596.762, do cargo de Médico nível 21; n.º 816, de 27-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-69, Rubens Amada, n.º 703.460, do cargo de Médico nível 22; n.º 817, de 27 de agosto de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 20-6-69, Cecília Loreto de Oliveira, n.º 420.218, do cargo de Escriurário nível 8; n.º 818, de 21-8-69 — Exonera, a pedido, a

contar de 23-17-68, José Clovis Forte, n.º 495.984, do cargo de Cobrador de Seguros nível 15; n.º 819, de 27-8-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-69, Oswaldo Miotta, n.º 420.702, do cargo de Atendente nível 7.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 2.791, de 21-8-69 — Nomeia Gideão Mendes de Oliveira, n.º 250.103, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Oficinas de Reabilitação (SU), 9-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 4.790, de 30-7-69 — Declara vago, a contar de 23-7-69, a função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), 8-F, tendo em vista o falecimento de sua titular Maria Liberalina Viana Albano, n.º 401.863, ocorrido naquela data; n.º 4.820, de 6-8-69 — Designa Roberto Penteado de Souza Neves, n.º 210.450, para exercer a função gratificada de Agente, 1-F, na Agência em Sorocaba, com a responsabilidade pelas linhas de Serviços Gerais e Pessoal; n.º 4.889, de 15-8-69 — Dispensa os funcionários a seguir discriminados, das funções gratificadas que especifica, na Coordenação de Assistência Médica: Jessie Freire Gomes dos Reis, número 403.602, Chefe de Clínica Neurológica (I), 3-F — Ary Rocha Silveira, n.º 601.105, Assistente de Radiologia (T), 3-F — Eduardo Faria Cotrim, n.º 415.252, Chefe de Clínica Otorrinolaringológica (I), 3-F e Celio Eduardo da Costa Galvão, número 302.120, Assistente de Cirurgia do CA-2 (F), 5-F; n.º 4.890, de 15 de agosto de 1969 — Designa os funcionários a seguir discriminados, para exercer as funções gratificadas que especifica, na Coordenação de Assistência Médica: João Baptista Vianna, n.º 472.979, Chefe de Clínica Neurológica (I), 3-F — Henrique Milot Austregésio, n.º 420.233, Assistente da Radiologia (T), 3-F — Rosa Stella Heider Cavalcheiro, número 210.055, Chefe de Clínica Otorrinolaringológica (I), 3-F e Roberto Aldar Aun, n.º 302.768, Assistente de Cirurgia do CA-2 (F), 5-F; número 4.891, de 15-8-69 — Nomeia Sebastião de Camargo Netto, n.º 420.273, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviços Médicos (T), 6-C, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assistente de Serviço (I), 3-F, na citada Coordenação; número 4.892, de 15-8-69 — Designa Dino Guidi, n.º 106.494, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERGIPE

N.º 20, de 22-8-69 — Dispensa Isaura Maria Mascarenhas Campos, n.º 211.022, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (I), 5-F, ficando sem efeito a DTS-JRPS-SE-8-68.

Relação INPS n.º 134, de 1969

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Número 416, de 29 de agosto de 1969 — Nomeia José Piratininga Júnior, matrícula número 485.133 para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, 2-C, na Secretaria de Aplicação do Patrimônio, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de idêntico padrão, de Diretor do Departamento (I); número 417, de 29 de agosto de 1969 — Nomeia João da Silva Flores, matrícula número 404.650, para exercer o cargo em comissão de Diretor do DAP (I), 2-C, responsável pelo Grupo de Administração da Secretaria de Aplicação do Patrimônio, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em Comissão

de Assistente de Departamento, 4-C; número 418, de 29 de agosto de 1969 — Nomeia Palmério Pinheiro Vasconcellos, matrícula número 500.306, Coordenador de Serviços Gerais e Patrimônio, para exercer o cargo em Comissão de Superintendente Regional-Adjunto, 5-C, na Superintendência Regional do Pará, ficando, consequentemente, exonerado do cargo que anteriormente exercia; número 419, de 29 de agosto de 1969 — Retifica a Portaria IPR-330-68, publicada no BS-INPS 230-68, na parte referente aos Procuradores Fernando Guerra de Sequeira Santos e José Antonio Leal Chaves, que passa a ter a seguinte redação: Fernando Guerra de Sequeira Santos, matrícula número 424.635, na vaga decorrente da promoção de Cleomenes Teixeira de Almeida, vigorando os efeitos da presente promoção a contar da publicação daquela; José Antonio Leal Chaves, matrícula número 424.568, na vaga decorrente da promoção de José Ariston Filho, vigorando os efeitos da presente promoção a contar da publicação daquela; número 420, de 29 de agosto de 1969 — Retifica a Portaria IPR-331-68, publicado no BS-INPS 230-68, na parte referente aos Procuradores Negib Corrêa Lima e Celso Augusto Coccoaro, que passa a ter a seguinte redação: Negib Corrêa Lima, número 443.191, a contar de 29 de agosto de 1968, na vaga aberta com a exoneração de Joaquim Corrêa Carvalho Júnior; Celso Augusto Coccoaro, matrícula número 442.669, na vaga decorrente da promoção de Tito Bruno Lopes, vigorando os efeitos da presente promoção a contar da publicação daquela; número 421, de 29 de agosto de 1969 — Retifica a Portaria IPR-342-63, publicada no BS-INPS 5-69, que, na parte final passa a ter a seguinte redação: Promove, por antiguidade, à segunda categoria, a Procuradora Odete Saúda Borges, matrícula número 423.965, na vaga decorrente da promoção de Helmar Bastos Tavares Devoto, vigorando a presente promoção a contar da publicação daquela; número 422, de 29 de agosto de 1969 — Retifica a Portaria IPR-349 de 1969, publicada no BS-INPS 15-69, que, na sua parte final, passa a ter a seguinte redação: Promove, por merecimento, à segunda categoria, o Procurador Arlindo dos Santos Maciel, matrícula número 419.366, na vaga decorrente da promoção de Washington Borges de Souza, vigorando os efeitos da presente promoção a contar da publicação daquela.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Número 162, de 20 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Fernando Vaz Dias, número 407.466, Procurador de primeira categoria; número 163, de 20 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lucy Matos Lopes, número 100.498, Tesoureiro-Auxiliar de primeira categoria; número 164, de 21 de agosto de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nelson Gomes Lourenço, número 600.337, Procurador de primeira categoria.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

Número 1.017, de 28 de agosto de 1969 — Dispensa Teresinha Ommati Chalh, número 171.307, da função gratificada de Encarregado da Turma de Empréstimos Simples (B), 12-F e designa Martiniano Cirino Barbosa, número 111.300, para exercer a referida função; número 1.018, de 28 de agosto de 1969 — Dispensa a contar de 23 de agosto de 1969, Pedro Nolasco de Assis, número 614.866, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria de JJR (T), 7-F, em face de sua remoção para o SRDF, conforme BS-INPS 154-69, e designa Teresinha Ommati Chalh, número 111.307, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

Número 1.966, de 15 de agosto de 1969 — Nomeia Arthur José de Carvalho Silva, número 303.229, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Serviço Jurídico (I), 6-C.

Relação INPS nº 135, de 1969**DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO
SECRETARIA DE APLICAÇÃO
DO PATRIMÔNIO**

Número 444, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia Antonio de Moraes Sampaio, agregado, matrícula número 400.700, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento (I), 4-C, com atribuições de Assistente do Grupo de Administração, exonerando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material (I); 4-C, no Grupo de Serviços Gerais Locais.

**SECRETARIA DE APLICAÇÃO
DO PATRIMÔNIO (SPA)**

Número 246, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia Maria de Lourdes Soares Ribeiro, matrícula número 485.126, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (I), no Grupo de Serviços Gerais Locais, exonerando-a, consequentemente, do cargo em comissão de Assistente Técnico (I), 5-C, no Grupo de Administração.

**JUNTA DE RECURSOS DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL NA GUANA-
BARA**

Número 53, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia Francisco de Souza Martins, matrícula número 402.205, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 5-C, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Secretaria de JJR (I), 6-C, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 54, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia Yêda Gondim, matrícula número 301.580, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria da Junta, 7-C, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (F), 3-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeada; número 55, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia José Carlos Ferreira de Oliveira, matrícula número 214.923, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Auxiliar das Sessões, 7-C, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Benefícios de JJR (C), 6-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; número 56, de 1 de setembro de 1969 — Designa Maria Helena de Carvalho Guimarães, matrícula número 400.154, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Subchefe de Serviço de Secretaria de JJR (I), 3-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; número 57, de 1 de setembro de 1969 — Designa Gever Lofego, matrícula número 504.321, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assessor de JJR (M), 5-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; número 58, de 1 de setembro de 1969 — Designa Wilma de Góes Fischer, matrícula número 228.669, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 2-F, ficando, consequentemente, dispensada da função de Encarregado de Turma de Arrecadação e Fiscalização de JJR (C), 6-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; número 59, de 1 de setembro de 1969 — Nomeia Zélia Machado Barradas, matrícula número 205.249, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de

Administração, 7-C, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (C), 1-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeada; número 60, de 1 de setembro de 1969 — Designa Carmella Carrato, matrícula número 229.599, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço Auxiliar das Sessões, 3-F; número 61, de 1 de setembro de 1969 — Designa José Roberto da Silva, matrícula número 413.255, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço de Administração, 3-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assessor de Normas de JJR (I), 3-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; número 62, de 1 de setembro de 1969 — Designa Mirtis Cordeiro Gomes Moreira, matrícula número 413.241, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico, 4-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assessor de Relações Públicas de JJR (I), 5-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; número 63, de 1 de setembro de 1969 — Designa Anna Edith Amorim Fraule Pinto, matrícula número 602.333, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico, 4-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (T), 4-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada; número 64, de 1 de setembro de 1969 — Designa Maria Alayde de Souza Ribeiro, matrícula número 229.330, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico, 4-F; número 65, de 1 de setembro de 1969 — Designa Dinah Pascoli Schwars, matrícula número 504.287, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico, 4-F; número 66, de 1 de setembro de 1969 — Designa Virginia Justino Tórres, matrícula número 413.146, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico, 4-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete de JJR (I), 12-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada.

**JUNTA DE RECURSOS DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ**

Número 1, de 25 de agosto de 1969 — Nomeia Uadi Salum, matrícula nú-

mero 401.051, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 8-C; número 2, de 25 de agosto de 1969 — Designa Iracema da Silva Palazzo, matrícula número 602.826, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5-F; número 3, de 25 de agosto de 1969 — Designa Ivete Lins Rodrigues, matrícula número 301.654, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5-F.

**JUNTA DE RECURSOS DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL NO RIO
GRANDE DO SUL**

Número 6, de 8 de agosto de 1969 — Dispensa Magdalena Barros Kern, matrícula número 226.573, da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Benefícios de JJR (C), 7-F, em face de seu pedido de retorno ao INPS conforme protocolo JRPS-2.054-69; número 8, de 8 de agosto de 1969 — Dispensa Clélia Célia Marcondes, matrícula número 611.434, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (T), 6-F, em face de seu pedido de retorno ao INPS, conforme protocolo JRPS-2.069-69.

**JUNTA DE RECURSOS DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA
CATARINA**

Número 60, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa Renato Pires Machado Filho, matrícula número 610.202, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (T), 6-F, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 7-C; número 61, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa Roberto Muller Filho, número 101.635 da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (B), 5-F, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Representação do Governo, 4-F; número 62, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa José Hamilton Duarte Silva, matrícula número 223.712, da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Benefícios, designando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 8-F; número 63, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa Helena da Silva, matrícula número 408.897, da função gratificada de Assessor de Normas, 5-F, designando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Auxiliar das Sessões, 8-F; número 64, de 27 de

agosto de 1969 — Dispensa Ayrton Accacio da Silveira, matrícula número 315.094, da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Arrecadação, 8-F, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Representação da Categoria Econômica, 4-F; número 65, de 27 de agosto de 1969 — Dispensa Fúlvio Eugênio dos Santos, matrícula número 105.280, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (C), 4-F, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Representação da Categoria Profissional, 4-F.

Relação INPS nº 120, de 1969**Retificações**

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 157, de 19 de agosto de 1969, págs. 2.177-8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA****Onde se lê:**

Nº 930, de 4 de agosto de 1969 — ... do cargo de Médico ...

Leia-se:

Nº 930, de 4 de agosto de 1969 — ... do cargo de Médico ...

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO****Onde se lê:**

Nº 4.724, de 17 de julho de 1969 — ... na Coordenação de Assistência Médica, consequentemente, dispensando ...

Leia-se:

Nº 4.724, de 17-7-69 — ... na Coordenação de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensado ...

Relação SP nº 54, de 1969**PORTARIAS****GRUPO DO REGIME E DA
MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 4.000, de 25.8.69 — Aplica a penalidade de demissão ao Escrevente Datilógrafo, nível 7, Renato Athayde Martins, nº 612.522, lotado na Superintendência Regional em Minas Gerais, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952; Nº 4.002, de 25 de agosto de 1969 — Aplica a penalidade de demissão a Escriuturária nível 10 Maria Iná Neves Figueiredo, nº 306.168, lotada na Administração Central, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952; Nº 4.003 de 25.8.69 — Aplica a penalidade de demissão a Atendente, nível 7, Delza Valente de Souza nº 441.726, lotada na Superintendência Regional na Bahia, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei 1.711, de 28.10.52.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADO****RELAÇÃO Nº 202-69****PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO
DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 1.584 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anagisa Baptista da Motta e Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.056.185, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.588 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgar Mariz Filho, Escriuturário, nível 8, matrícula nº 1.538.882, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto

**CÓDIGO PENAL
ENTORPECENTES**

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA MARIAPORTARIA DE 22 DE AGOSTO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 3.687 — Designar, na forma do parágrafo 2.º do artigo 3.º do Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969, em vaga existente na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 3 de março de 1969 e publicada no *Diário Oficial* de 5 de março de 1969, o funcionário Fernando Antônio Chagas Cauduro, Assistente de Administração, AF-602.16-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Reitor, percebendo NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais a título de Gratificação pela Representação do Gabinete, valor estabelecido na Tabela anexa ao Decreto n.º 64.238-69, publicada no *Diário Oficial* de 21 de março de 1969.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da Reitoria. — José Mariano da Rocha Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIAPORTARIA DE 22 DE JULHO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 409 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, conceder a pedido, exoneração a partir de 1º de julho de 1969, a Maria Lúcia Nascimento Pereira, matrícula número 2.365.128, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário nível 7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Escola de Medicina Veterinária.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições legais, resolve:

N.º 487 — Retificar o nome de Jacira Bandeira Alvarez, constante da Portaria de promoção de n.º 318, de 26-6-68, para Jacira Bandeira Alves. — Roberto Figueira Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSEPORTARIA DE 27 DE AGOSTO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 426 — Promover, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, a partir de 31 de março de 1966, em vagas criadas pelo Decreto n.º 62.674, de 8 de maio de 1968.

A) Por merecimento:

I — Na Série de classes de Oficial de Administração, código AF-201:

a) do nível 14-B para o nível 16-C:

1. Adelar: Augusto Teixeira Guerreiro.
2. Francisco Rodrigues Magalhães.
3. Eny Guimarães São Paulo.

b) do nível 12-A para o nível 14-B:

1. Nery Ribeiro.
2. Henriqueta Rodrigues.
3. Nylza Motta Ferreira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

4. Léa Grippi Soares da Silva.
5. Eny Queiroz da Silva.

II — Na série de classes de Escriturário, código AF-202:

a) do nível 8-A para o nível 10-B:

1. Carmélia Buriche Braga
2. Isa da Rocha Loureiro.
3. Raymunda Braga Ribeiro.
4. Léa Mendonça.
5. Chimene de Capanema Rodrigues.
6. Zaida Tebet Freitas.
7. Eustáquio Araújo.
8. Lucy Reil da Cruz
9. João Soares Martinho.
10. Jociléa dos Santos Westermann.
11. Aerezinha Gomes da Cruz.
12. Santo Quintiere.
13. Moacyr de Carvalho Gama.
14. Mac-Dowel Nogueira de Oliveira
15. Maria José Grippi.
16. Amélia Timóteo Lyra da Silva.

III — Na série de classes de Datilógrafo, código AF-503.

Do nível 7-A para o nível 9-B:

1. Nice Cardia Cunha.
2. Philomena Ramos de Faria.

IV — Na série de classes de Assistente de Administração, código..... AF-602.

Do nível 14-A para o nível 16-B:

1. Olema Tavares de Mendonça.

V — Na série de classes de Encadeador, código A-406:

Do nível 8-A para o nível 9-B:

1. Leônidas Couto de Mendonça.

VI — Na série de classes de Cozinheiro, código A-711:

Do nível A para o nível 8-B:

1. Maria de Souza.

VII — Na série de classes de Eletricista-Instalador, código A-802:

Do nível 9-B para o nível 10-C:

1. José de Moraes Sarmiento Sobrinho.

VIII — Na série de classes de Motorista, código CT-401:

a) do nível 8-A para o nível 10-B:

1. Paulo Balbi.

b) do nível 10-B para o nível 12-C:

1. Arlindo Romeiro.
2. Elynthon Jedy Vaz.

IX — Na série de classes de Bibliotecário, código EC-101:

Do nível 19-A para o nível 20-B:

1. Vicente Paulo Pinheiro.

X — Na série de classes de Inspetor de Alunos, código EC-204:

Do nível 9-A para o nível 10-B:

1. João Felix Jorge.

XI — Na série de classes de Servicial, código GL-102:

Do nível 5-A para o nível 6-B:

1. Julia Almeida Nunes.
2. Hilda Gomes Arantes.

XII — Na série de classes de Guarda, código GL-203:

Do nível 8-A para o nível 10-B:

1. Antônio Pinto Guimarães.

XIII — Na série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

Do nível 7-A para o nível 8-B:

1. Anselmo da Costa Cabral.
2. Alcyr Ferreira de Oliveira.

XIV — Na série de classes de Técnico de Contabilidade, código P-701:

Do nível 17-A para o nível 15-B:

1. Helena Luz Riudades de Mendonça.

XI — Na série de classe de Laboratorista, código P-1602:

Do nível 8-A para o nível 9-B:

1. Jonathas Antônio de Oliveira.
2. João de Lemos Pereira.

MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERALBANCO NACIONAL
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

ATO DO PRESIDENTE

Artigo 23, alínea "I", do Regimento Interno.

FAP n.º 130, de 27.8.69 — Exonerando, Vilma Silva Gama, Assistente Administrativa, classe "A" do

XVI — Na série de classes de Operador de Raio X, código P-1706:

Do nível 11-A para o nível 13-B:

1. João da Silva Pimenta.

XVII — Na série de classes de Contador, código TC-302:

Do nível 20-A para o nível 21-B:

1. Corbello Guimarães.

XVIII — Na série de classes de Veterinário, código TC-1001:

Do nível 20-A para o nível 21-B:

1. Pedro Estácio de Queiroz e Silva.

A partir de 30 de junho de 1968, em vaga criada pelo Decreto número 62.674, de 8 de maio de 1968.

I — Na série de classes de Cozinheiro, código A-501:

Do nível 5-A para o nível 8-B:

1. Julieta Rosa de Freitas. — Manoel Barretto Netto.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Delegacia Regional de Brasília
— Distrito Federal
Comissão de Inquérito

EDITAL

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 195, de 25 de julho de 1969, do Sr. Delegado Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente, convoca pelo presente Edital, Avelino Chagas para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala das Comissões de Inquéritos da Delegacia Regional dos Correios e Telégrafos em Brasília, localizada no terceiro pavimento do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul (SCS), esta Capital, a fim de prestar informações no Processo Administrativo n.º 2.931-69 a que responde o servidor desta Empresa Euclides Martins Vaz.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1969. — Fenila Barbosa da Costa Bues.

MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA E DO
COMÉRCIOINSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 110, de 29 de maio de 1969, do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, em cumprimento de ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar o abandono de emprego de que trata o Expediente DA-14-69 dita, pelo presente Edital, Adalardo Menezes Nogueira, Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, do Instituto do Açúcar e do Alcool, classe A, nível 14, nascido em 16 de novembro de 1925, na cidade de Nazaré no Estado da Bahia, casado, filho de Adalardo C. Nogueira e Estefânia Menezes Nogueira, possuidor da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco número 2.360.428, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, para prestar declarações, na Procuradoria Geral do Instituto do Açúcar e do Alcool, localizada no 1.º andar do prédio n.º 42, da Praça 15 de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, bem como para ser encaminhado à exame médico na Seção de Assistência Social da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1969. — José Marcelo Rodrigues Freire.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16